



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 120/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 156, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único, e considerando o quanto apurado no procedimento interno da Escola Municipal Santa Isabel.

RESOLVE:

1. Instaurar Sindicância em face de Laercio Rodrigues Carvalho matricula nº 4891, cargo de professor e Antonio Luis Rodrigues da Silva matricula nº 1653, cargo de auxiliar de serviços gerais da rede pública municipal de ensino de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração da prática do fato descrito a seguir, subsumível, em tese, ao art. 135, I, da Lei Municipal nº 030/2002, no dia 13 do mês de março do ano de 2023 os membros reclamados teriam violado durante o horário regular de expediente na Escola Municipal Santa Isabel, onde os mesmos desempenham suas funções, o que poderia estar prejudicando o bom desempenho de suas atribuições.
2. Designar **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** matricula nº432, **LINSUERO SILVA MOURA** matricula nº376 e **GELCIANE TORRES DA SILVA** matricula nº634, e, professores efetivos, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 158, parágrafo único, da Lei Municipal nº 030/2002 - RJU;
3. Determinar seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante à chefia da Secretaria Municipal de Educação;
4. A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias, a vista de representação motivada, do sindicante, nos termos do parágrafo único art. 156, parágrafo único, do RJU;
5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância. Registre-se e publique-se.

Itinga do Maranhão/MA, 28 de junho de 2023.

  
**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão



há menor demanda pelos serviços administrativos e é dever da administração garantir a economia de diversos fatores e recursos, como energia, telefone, material de expediente e material de consumo em geral, dentre outros.

**DECRETA**

Art. 1º. - Fica concedido RECESSO aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 03 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, com exceção dos serviços essenciais, que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, tais como, serviços hospitalares, limpeza e iluminação pública, vigilância, abastecimento de água, fiscalização e monitoramento.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 29 DE JUNHO DE 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: b6810fe3f3d1b07ba152d7895bc3bf0c

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 120/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 120/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 156, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 030/2002, Regime Jurídico Único, e considerando o quanto apurado no procedimento interno da Escola Municipal Santa Isabel.

**RESOLVE:**

1. Instaurar Sindicância em face de Laercio Rodrigues Carvalho matrícula nº 4891, cargo de professor e Antonio Luis Rodrigues da Silva matrícula nº 1653, cargo de auxiliar de serviços gerais da rede pública municipal de ensino de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para apuração da prática do fato descrito a seguir, subsumível, em tese, ao art. 135, I, da Lei Municipal nº 030/2002, no dia 13 do mês de março do ano de 2023 os membros reclamados teriam violado durante o horário regular de expediente na Escola Municipal Santa Isabel, onde os mesmos desempenham suas funções, o que poderia estar prejudicando o bom desempenho de suas atribuições.

2. Designar **CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA** matrícula nº432, **LINSUERO SILVA MOURA** matrícula nº376 e **GELCIANE TORRES DA SILVA** matrícula nº634, e, professores efetivos, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 158, parágrafo único, da Lei Municipal nº 030/2002 - RJU;

3. Determinar seja dada ciência da constituição da Comissão Sindicante à chefia da Secretaria Municipal de Educação;

4. A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogáveis até o máximo de 15 (quinze) dias, a vista de representação motivada, do sindicante, nos termos do parágrafo único art. 156, parágrafo único, do RJU;

5. Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância. Registre-se e publique-se.

Itinga do Maranhão/MA, 28 de junho de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: b96796e7217343b6bce429b7215061f8

**PORTARIA Nº 0124/2023****PORTARIA Nº 124/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 030/2002 - REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a senhora, **CLEANE NASCIMENTO SILVA ROCHA**, licença maternidade pelo período de 180 dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de junho de 2023.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 01ede83a82999c5c67fd26e8ac25f3f5

**PORTARIA Nº 0125/2023****PORTARIA Nº 125/2023**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR do** Cargo de Provedor em Comissão de **DIRETORA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM** lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, a Senhora **LUIZA ERESLANE DIAS HOLANDA**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE,**

**REGISTRE-SE,**  
**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 29 de junho de 2023.